



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400003035201740, TERMO DE COMPROMISSO DE N° 201804353/2018 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

Às 10:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n° 004/2023-FME, sob a presidência do Sr. **Wiguivaldo Patriota**, tendo como demais Membros a Sr^a **Solange Celestina da Silva** e o Sr. **André Cavalcanti de Andrade**.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preços acima citada, cuja a abertura foi realizada em 19 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400003035201740, TERMO DE COMPROMISSO DE N° 201804353/2018 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.**

Empresas Participantes dos Certames:

- **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 14.417.792/0001-09**
- **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 23.085.532/0001-74**
- **ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE-ME - CNPJ N° 22.787.852/0001-03**

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:

Empresa que atende as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica**, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N° 14.417.792/0001-09

Empresas que **NÃO** atendem as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica**, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 23.085.532/0001-74
ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE-ME - CNPJ N° 22.787.852/0001-03

ANÁLISE DA CPL:

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

A Empresa **ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE-ME - CNPJ N° 22.787.852/0001-03**, não apresentou a Certidão de Regularidade Municipal, apresentou

At

[assinatura]



apenas a Certidão Narrativa de Cadastro Mercantil diferente da exigência do Edital item 6.3.2 (b), porém ao fazer a consulta no SICAF, a certidão foi encontrada, logo após feita consulta no site e a mesma foi anexada aos autos.

A Empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou o Balanço Patrimonial exigência do Edital item 6.3.4 (b) em desconformidade ao Edital, pois o documento apresentado não estava devidamente registrado na Junta Comercial do domicílio da licitante.

A empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09**, apresentou toda documentação solicitada no edital.

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação declara que a empresa, **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09** está **HABILITADA**, por atender as exigências do item 6.0 do edital.


A Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 23.085.532/0001-74** e **ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE-ME - CNPJ Nº 22.787.852/0001-03** estão **INABILITADAS**, por **NÃO** atenderem as exigências do item 6.0 do edital, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia,


Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.


Fica determinado o dia 12/01/2023 as 08:30 horas, se não houve interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 03 de janeiro de 2023.


Wicivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina da Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação


André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação